



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Índice

A. Período antes da ordem do dia	2
Aprovação da ata n.º 54 (03/08/2015)	2
Informações do executivo municipal	2
B. Ordem do dia	11
1. Aceitação de doação de veículo para os Bombeiros Municipais	11
2. Autorização genérica para emissão de parecer prévio vinculativo	13
3. Processo disciplinar n.º 03/2015/DAGRH-AJ – Arquivamento	17
4. Pedido de informação ao Presidente do Tribunal Constitucional	18
5. Pagamentos efetuados entre 15/09/2015 a 28/09/2015	19
6. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 28/09/2015	19
7. Posição dos Compromissos entre 15/09/2015 a 28/09/2015	19
8. Modificações Orçamentais n.ºs 18 e 19 de 2015	19
9. Modificações às Grandes Opções do Plano n.º 16 de 2015	19
FORMA DE VOTAÇÃO	20
ENCERRAMENTO	20



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ata n.º 59 – 05 de outubro 2015

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, no edifício dos Paços do Município, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Cartaxo, sob a Presidência do senhor Presidente, **PEDRO MIGUEL MAGALHÃES RIBEIRO (PS)**, a presença do senhor Vice-Presidente, **FERNANDO MANUEL DA SILVA AMORIM (PS)** e com a presença dos senhores vereadores, **SÓNIA MARGARIDA PIMENTA DA PIEDADE TEIXEIRA SANTOS SERRA (PS)**, **ÉLIA CRISTINA DE SOUSA FIGUEIREDO (PV-MPC)** - em substituição, **NUNO FILIPE ROSA NOGUEIRA (PV-MPC)**, **VASCO MANUEL HENRIQUES CUNHA (PSD)** e **PAULO JORGE LOPES DAS NEVES (PSD)**.

O senhor vereador **PAULO JORGE VIEIRA VARANDA (PV-MPC)** solicitou a sua substituição, tendo a respetiva falta sido considerada justificada.

APOIO – Secretariou a técnica superior Andreia Santos Elvas.

ABERTURA – Com a apresentação de saudações a todos os presentes, o senhor presidente declarou aberta a reunião, quando eram dezoito horas, constando da mesma a seguinte *Ordem do Dia*, previamente elaborada e datada de 30 de setembro do corrente ano:

ORDEM DO DIA

1. Aceitação de doação de veículo para os Bombeiros Municipais/*para deliberação*;
2. Autorização genérica para emissão de parecer prévio vinculativo/*para deliberação*;
3. Processo disciplinar n.º 03/2015/DAGRH-AJ - Arquivamento/*para deliberação*;



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

4. Pedido de informação ao Presidente do Tribunal Constitucional *para conhecimento*;
5. Pagamentos efetuados entre 15/09/2015 a 28/09/2015 *para conhecimento*;
6. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 28/09/2015 *para conhecimento*;
7. Posição dos Compromissos entre 15/09/2015 a 28/09/2015 *para conhecimento*;
8. Modificações Orçamentais n.ºs 18 e 19 de 2015 *para conhecimento*;
9. Modificações às Grandes Opções do Plano n.º 16 de 2015 *para conhecimento*.

A. Período antes da ordem do dia

Aprovação da ata n.º 54 (03/08/2015)

Deliberado por maioria, 6 votos a favor (2 do PS, 2 PV-MPC e 2 do PSD) e 1 abstenção da vereadora Sónia Serra, aprovar a ata supramencionada.

Informações do executivo municipal

Presidente

Cumprimentou os presentes, saudou o Dia da República e de seguida informou que:

- ✓ No dia 21.09.2015 reuniu com a Coligação Democrática Unitária (CDU) e o Partido Socialista (PS) para discussão das grandes opções do plano, do orçamento para 2016 e do plano de ajustamento municipal;
- ✓ Deu nota satisfatória de como decorreram as atividades da semana da mobilidade e agradeceu a todas as entidades que se associaram a estas comemorações;



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

- ✓ No dia 22.09.2015 esteve com o Vice-Presidente numa reunião com os representantes da Caixa Geral de Depósitos para procurar reestruturar a dívida com esta entidade, no âmbito das negociações do Fundo de Apoio Municipal (FAM);
- ✓ Ainda no dia 22.09.2015, o Município entregou certificados de participação do concurso de fotografia cujo tema foi as dificuldades de mobilidade que existem no concelho, nomeadamente barreiras arquitetónicas que dificultam as pessoas com mobilidade reduzida;
- ✓ E, reuniu com o Partido Social Democrata (PSD) para discussão das grandes opções do plano, do orçamento para 2016 e do plano de ajustamento municipal;
- ✓ No dia 23.09.2015 esteve com o Sr. Vice-Presidente numa reunião na Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL) para discutir as questões da internalização da Rumo 2020, da dívida e do pessoal. Tendo ainda sido abordados assuntos como o PAEL, FAM e PAM;
- ✓ No dia 25.09.2015 recebeu uma delegação de candidatos a deputados da Coligação Democrática Unitária (CDU);
- ✓ Reunião com a administração da Valleypark, SA. para discutir o ponto de situação sobre a vida da empresa;
- ✓ Deu boa nota à parceria tida com a Associação de Atletismo Rui Silva para a organização da primeira corrida e caminhada das vindimas. Agradecendo a todos os voluntários que colaboraram para o encerramento temporário de vias e ruas da cidade, à PSP e aos Bombeiros, lamentando apenas as dificuldades de mobilidade que a corrida causou dentro da cidade;
- ✓ Deu boa nota da forma como decorreram as atividades do Dia Mundial do Turismo no 27.09.2015;
- ✓ No dia 28.09.2015 esteve presente numa reunião com a comissão das comemorações dos 200 anos, os representantes do universo educativo e os presidentes de junta de freguesia. E, à noite esteve numa reunião no Centro



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Cultural do Cartaxo com as coletividades. Mais informou que as próximas iniciativas da comissão irão passar pela realização de reunião pública, onde todos poderão participar e, posteriormente, uma reunião com o executivo camarário;

- ✓ No dia 29.09.2015 reuniu com o banco Millennium BCP do Cartaxo, tendo visitado as obras de remodelação da agência, e onde foi discutida a visão atividade económica de um banco instalado há muito tempo na cidade do Cartaxo, e das condições dos lugares de estacionamento da Rua Serpa Pinto;
- ✓ Deu nota da Assembleia Municipal realizada no dia 29.09.2015 nos Casais da Lapa e da forma como todos foram acolhidos;
- ✓ Deu boa nota da reunião com empresários do urbanismo e construção no âmbito da ExpoCartaxo;
- ✓ Informou que tinha recebido, da parte do presidente do núcleo da Nersant do Cartaxo, a disponibilidade para se manterem parceiros do Município no âmbito da organização da ExpoCartaxo;
- ✓ No dia 30.09.2015 reuniu com a Refood para procurar alojar esta nova associação do concelho numa das lojas do mercado Municipal, através da celebração de um protocolo de colaboração que será posteriormente submetido à reunião de câmara;
- ✓ Assinalou as comemorações do Dia Mundial da Música na AFUL;
- ✓ Deu nota de um conjunto de atividades que decorreram no fim de semana no Cartaxo, atribuindo boa nota aos organizadores destas atividades, nomeadamente à APAAC com as comemorações do Dia Mundial do Animal e aos Algarvios que organizaram o Festival de Acordeões;
- ✓ Registou a forma como decorreram as eleições e o ato eleitoral e agradeceu a todos aqueles que tornaram possível mais um exercício democrático através das mesas das assembleias de voto. Felicitou o PSD e o CDS pela vitória eleitoral, assim como os representantes do PSD na câmara municipal, os senhores vereadores Vasco Cunha e Paulo Neves.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Vice-Presidente

Cumprimentou o executivo municipal e o público presente e de seguida atribuiu nota positiva ao Festival de Acordeões do Cartaxo que decorreu muito bem e com casa cheia, felicitando a organização do evento.

Vereadora Sónia Serra

Cumprimentou os presentes e de seguida apresentou as seguintes informações:

- ✓ 29.09.2015 - Reunião com o consultor da revisão do PDM, tendo sido agendado, com todas as juntas de freguesia, a apresentação de uma proposta para discussão;
- ✓ 06.10.2015 - Apresentação da proposta de revisão do PDM, na freguesia de Vale da Pedra, no período da manhã, e na freguesia de Vila Chã de Ourique no período da tarde. Na próxima semana, a proposta vai ser apresentada às restantes freguesias;
- ✓ 30.09.2015 - No âmbito da ExpoCartaxo reuniu com os empresários na área do urbanismo e da construção e realçou o empenho de todos e a forma como estão a contribuir para um projeto que à partida não era tão grandioso.

Vereador Nuno Nogueira

Cumprimentou o executivo municipal e o público presente e de seguida felicitou os eleitos do concelho do Cartaxo pela afluência às urnas, bem como a todas as pessoas envolvidas no ato eleitoral das legislativas.

Felicitou ainda a coligação PSD/CDS, e os representantes do PSD na câmara municipal, senhores vereadores Vasco Cunha e Paulo Neves.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

De seguida, apresentou 5 situações de que teve conhecimento:

1. Um munícipe queixou-se da falta de limpeza do ribeiro que fica nas traseiras de umas vivendas, na ligação da rua do Algar com a da rua da Horta da Fonte, durante o período noturno há um conjunto de bicharada que salta para os muros das vivendas. Alertou ainda que junto ao polivalente da Quinta das Correias também há um ribeiro que deve estar na mesma situação. Neste sentido, solicitou que estas situações fossem verificadas pelos serviços municipais;
2. Nas traseiras dos prédios na Quinta do Brito existem umas pecuárias desativadas e que entre estes lotes e a pecuária existe um conjunto de mato, que não se sabe a quem pertence, onde segundo consta também há bicharada. Assim, questionou se esta situação também pode ser verificada;
3. Questionou se alguma vez foi colocada a possibilidade de se fazer um estudo comparativo entre o aluguer operacional de viaturas e os custos de manutenção com a frota do município;
4. Perguntou se já tinham equacionado a possibilidade de passar a competência da gestão do parque de máquinas e equipamentos para as freguesias;
5. Solicitou que a bandeira nacional que se encontra desfeita fosse substituída.

Presidente

Respondeu que tinha anotado o conjunto de questões apresentadas e que estas irão ser analisadas pelos serviços municipais.

Esclareceu que tem sido equacionado o aluguer das viaturas, muitas vezes, ao nível da CIMLT, dada à enorme escala que existe.

Sobre a questão do parque de máquinas, explicou que nunca tinha equacionado passar esta competência para as freguesias porque o município encontra-se a



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

desenvolver uma gestão de equipamentos partilhada com todas as juntas de freguesia.

Vereador Paulo Neves

Cumprimentou os presentes e de seguida as seguintes questões:

- ✓ Concorda com a incorporação do parque de máquinas no Município, mas deveria de existir um intercâmbio entre as juntas de freguesia, e criarem em parque de máquinas à semelhança de Torres Novas;
- ✓ Em relação à reunião da Caixa Geral de Depósitos, questionou se o município se encontra a negociar taxas ou tempo;
- ✓ Referiu que o Prof. Mário Júlio, na reunião de Câmara descentralizada em Vale da Pinta, colocou a questão do arranque das árvores em frente ao supermercado Intermarché, posteriormente, constatou que a antiga paragem dos autocarros se encontra demolida, assim como a calçada arrancada. Neste sentido, questionou se é para dar acesso às bombas de gasolina que vão ser instaladas.

Presidente

Esclareceu que a obra está a ser promovida pelo Intermarché tendo em vista as futuras instalações de uma bomba de gasolina e que os munícipes ganham segurança em ter um resguardo com a paragem de autocarro nova.

Quanto às árvores, deu conhecimento que existem planos para plantar árvores, no âmbito das comemorações dos 200 anos.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Relativamente ao parque de máquinas explicou que cada junta de freguesia tem o seu espaço, onde pode arrumar os seus equipamentos e que a gestão de meios está partilhada estando até informatizada para todos terem uma noção do que existe.

Vice-Presidente

Explicou que foi criada uma plataforma com todos os meios disponíveis no município e nas freguesias, com um calendário que é gerido pelo adjunto do Sr. Presidente, tendo os presidentes de junta acesso à mesma e fazer o pedido consoante a disponibilidade das máquinas.

Presidente

Na sequência da intervenção do Sr. Vice-Presidente, enalteceu o trabalho desenvolvido pela área de informática que cria este tipo de plataformas eletrónicas.

Esclareceu que o município se encontra a negociar o tempo e a taxa, estando a tentar perceber as exceções do FAM/PAM. Como o processo é complexo vão-se criando exceções e quem fica para o fim acaba por apreender com a experiência dos outros. Neste momento, o município procura negociar condições melhores do que aquelas que estavam inicialmente previstas, assim, está na expectativa de saber se tem autorização da parte do FAM para poder incluir a dívida da Caixa Geral de Depósitos no PAM.

Vereador Vasco Cunha

Cumprimentou os presentes e associou o PSD às saudações apresentadas pelo 5 de outubro e pela forma como decorreu o ato eleitoral e à participação cívica.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

De seguida, apresentou as seguintes considerações:

Referiu que o senhor presidente fez referência ao facto de ter tido uma reunião sobre a ExpoCartaxo, onde provavelmente terão sido abordadas, quer a questão da organização, quer a do programa. Neste sentido, questionou se já era possível tornar público ou pelo menos conhecer o esboço do que se pretende.

Solicitou informação atualizada sobre a 2.ª tranche do PAEL e se seria possível o senhor presidente apresentar um esboço das ideias gerais sobre as reuniões com as forças políticas, no âmbito do FAM/PAM, Orçamento 2016 e GOP.

Mais referiu que a central de compras da CIMLT tem funcionado bem, neste contexto, questionou se é muito difícil as juntas de freguesia refletirem sobre uma central de compras que as pudesse beneficiar à semelhança do modelo de associação de freguesias que existia anteriormente que auxiliava não só na gestão dos equipamentos mas também na aquisição de serviços.

Por fim, disse que aguardava duas informações que solicitou ao Sr. Vice-Presidente e à Sra. Vereadora Sónia Serra sobre os protocolos/acordos de execução com as juntas de freguesia e o buraco de Vila Chã de Ourique.

Presidente

Informou que o programa da ExpoCartaxo deverá ser concluído no decorrer desta semana e que o programa de atividades não anda muito longe do que já era da iniciativa da Nersant. Acrescentou que o município em parceria com esta entidade irá organizar o dia das empresas e procurar que os seminários possam ser feitos em ambiente da ExpoCartaxo. Haverá, como habitualmente, uma dinâmica cultural com algumas coletividades do concelho, o prémio empresário do ano, etc. As maiores



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

diferenças vão ser ao nível da organização dos pavilhões, uma vez que o pavilhão interior terá polos temáticos onde as empresas estão agregadas por setores, como a construção civil, a decoração e mobiliário, as empresas ligadas ao ramo agrícola, as empresas de turismo e lazer, entre outros. O objetivo será atingir uma dinâmica onde as empresas estejam agregadas em ilhas temáticas.

Mais referiu que outro lado inovador será a construção de uma casa com recurso a vários fornecedores locais, onde se fará a promoção comercial das empresas que forneceram todos os materiais. Esta casa terá um jardim construído também por uma empresa do Cartaxo.

Explicou que a edificação da casa foi uma ideia que surgiu numa reunião com os empresários, na qual o Sr. Vereador Paulo Neves teve uma participação muito ativa como empresário.

Neste contexto, o plano A tem como objetivo centralizar no pavilhão interior as empresas de comércio e prestadores de serviços do Cartaxo e no pavilhão exterior, junto das tasquinhas, centralizar as outras atividades/comércio, como as ginjinhas, bolos e doces. Por sua vez, o plano B, para o caso de não existirem empresas suficientes do concelho a aderirem, passa-se para as empresas da região.

Adiantou que neste momento já existem mais de 50 aderentes para o pavilhão interior.

Quanto aos contributos das forças políticas referiu que as reuniões tinham sido gravadas com o objetivo de serem elaboradas atas que seriam oportunamente disponibilizadas.

Por fim, informou que as juntas de freguesia já trabalham ao nível da central de compras da CIMLT, e que é mais vantajoso do que as associações, uma vez que a escala é maior.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Vice-Presidente

Relativamente à questão colocada sobre o PAEL, esclareceu que foi recebida a 2.^a tranche no passado dia 14.09.2015, no valor de 3.333.000,00 €;

No dia 02.10.2015, a taxa de execução da 2.^a tranche era de 89,7%, tendo sido efetuados os pagamentos seguintes:

- ✓ Ação social/programa de medicamentos: 55.141,14 €;
- ✓ Associativismo: 380.939,10 €;
- ✓ Fornecedores: 2.732.392,68 €;
- ✓ Órgãos autárquicos/senhas presença: 1.631,15 €.

B. Ordem do dia

1. Aceitação de doação de veículo para os Bombeiros Municipais - Proposta de deliberação n.º 190/PC-PMR/2015

"Considerando que:

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Constância, portadores do NIF n.º 501158529 pretendem doar ao Município do Cartaxo um veículo com a matrícula 75-77-JN com a marca Fiat Punto Van TDS (176CG93V).

A viatura será uma mais-valia para as operações "VALE" dos Bombeiros Municipais, nomeadamente em limpezas de pavimento, fecho de águas, abertura de portas, recados entre outras.

O veículo está em muito bom estado de conservação.

↓ R



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Foi atribuído ao referido veículo, por entidade externa ao Município, um valor de € 800,00, bem como uma vida útil de 2 anos, pelos serviços técnicos do Município, pelo qual é determinado o valor das amortizações

É da competência da Câmara Municipal aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

E, atribuindo o CIBE – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado, regulado pela Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril, uma taxa de amortização anual de 12,5%, está-se perante uma atribuição de quotas diferentes das estabelecidas na lei.

Estabelece o ponto 2.7.2 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, que "A fixação de quotas diferentes das estabelecidas na lei, para os elementos do activo imobilizado corpóreo adquirido em 2ª mão, é determinada pelo órgão deliberativo da autarquia local sob proposta do órgão executivo, acompanhada de justificação adequada."

Assim, proponho, nos termos da alínea j) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conjugado com o ponto 2.7.2 do POCAL, que a Câmara Municipal, delibere submeter a presente proposta à Assembleia Municipal tendo em vista a aceitação do referido veículo a benefício do inventário, com a consequente atribuição de um valor patrimonial de € 800,00, uma vida útil de 2 anos e a consequente atribuição de uma taxa de amortização de 50%.

À reunião de Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro"

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

Handwritten signature

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

2. Autorização genérica para emissão de parecer prévio vinculativo - Proposta de deliberação n.º 192/PC-PMR/2015

"Considerando que:

A Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro que aprova o Orçamento do Estado para o ano de 2015, veio manter e atualizar um conjunto de medidas com vista a reduzir os encargos do Estado e das entidades públicas em geral.

O n.º 5 do artigo 75.º estatui que carece de parecer prévio vinculativo do membro do Governo responsável pela área das finanças, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a:

- a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença;*
- b) Contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultoria técnica.*

O n.º 12 do mesmo diploma estabelece que "Nas autarquias locais, o parecer previsto no n.º 5 é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 6, bem como da alínea b) do mesmo número, com as devidas adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto - Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3 - B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro, e 80/2013, de 28 de novembro".

Em 26 de maio de 2015 foi publicada a Portaria n.º 149/2015, que regulamenta os termos e a tramitação do parecer prévio favorável e da autorização – tal como, definido no artigo 6.º do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro, e 80/2013, de 28 de novembro.

Os termos e tramitação previstos na referida portaria aplicam-se a todos os contratos de aquisição de serviços, nomeadamente nas modalidades de tarefa e de avença e ou cujo objeto seja a consultoria técnica, designadamente jurídica, arquitetónica, informática ou de engenharia, celebrados por autarquias locais.

No entanto, existem situações que exigem intervenção urgente e de curta duração, e em que a sujeição individualizada a parecer prévio e a correspondente demora poderia afetar o regular funcionamento dos serviços e ainda implicar aumento de custos associados à intervenção.

É necessário garantir sistemas destinados a assegurar eficiência e eficácia na gestão, em matéria de contratação pública, o que não se alcançará sem que, entre outras medidas, à semelhança do que sucede na administração central com os pareceres genéricos, se delibere uma autorização genérica para emissão de parecer prévio vinculativo;

Nesse sentido e de forma a possibilitar um tratamento mais eficaz dos processos administrativos garantindo maior celeridade na obtenção da competente decisão administrativa, o artigo 4.º da supra citada portaria prevê a possibilidade do órgão executivo poder autorizar o presidente da câmara municipal ou quem tiver a competência delegada para a decisão de contratar a celebrar um número máximo de contratos de aquisição de serviços com dispensa do parecer prévio favorável.

A autorização genérica especifica o objeto dos contratos abrangidos, bem como o valor máximo de cada um dos contratos a celebrar. – cfr. artigo 4.º, n.º 3 da portaria n.º 149/2015, de 26 de maio.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

A celebração de contratos ao abrigo da autorização não prejudica o dever de cumprimento dos requisitos previstos no n.º 2 do artigo 3.º da portaria n.º 149/2015, de 26 de maio.

Os contratos não podem ser automaticamente renovados, nem o respetivo prazo pode ser objeto de prorrogação. – cfr. artigo 4.º, n.º 5 da portaria n.º 149/2015, de 26 de maio.

Assim, tenho a honra de propor que a câmara municipal delibere:

1. Autorizar, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, o presidente da câmara municipal a celebrar no máximo 80 contratos, até ao fim do ano de 2015, de aquisição de serviços nomeadamente nas modalidades de tarefa e de avença e ou cujo objeto seja a consultadoria técnica, designadamente jurídica, arquitetónica, informática ou de engenharia, com dispensa do parecer prévio favorável do órgão executivo, desde que o trabalho a executar respeite, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) Procedimentos cujo preço contratual não seja superior a € 5.000,00 (sem IVA incluído);

b) Contratos cujo objeto se enquadre nas seguintes classificações orçamentais: 020202 - Limpeza e higiene; 020203 - Conservação de bens; 020210 – Transportes; 020214 – Estudos, pareceres, projetos e consultadoria; 020219 – Assistência técnica 020220 – outros trabalhos especializados; 020225 – outros serviços; 020201 - Encargos das instalações; 020205 - Locação de material de informática; 020206 - Locação de material de transporte; 020208 - Locação de outros bens; 020209 - Comunicações; 020210 – Transportes; 020211 - Representação dos serviços; 020212 – Seguros; 020213 - Deslocações e estadas; 020214 - Estudos, pareceres, projectos e consultadoria; 020215 - Formação; 020216 - Seminários, exposições e



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

similares; 020217 – Publicidade; 020218 - Vigilância e segurança; 020224 - Encargos de cobrança de receitas; 020225 - Outros serviços;

c) Seja dado cumprimento ao disposto no nº 2, do artigo 3º, da portaria nº 149/2015, de 26 de maio.

2. E, que até ao final do mês seguinte ao mês a que digam respeito, seja dado conhecimento à câmara municipal a lista dos contratos celebrados ao abrigo desta autorização de dispensa do parecer prévio favorável do órgão executivo, com expressa referência aos respetivos valores de adjudicação e cabimento orçamental.

3. A celebração de contratos de prestação e aquisição de serviços que não se enquadrem no disposto no ponto 1 estão sujeitas a parecer prévio específico do órgão executivo.

O Presidente da Câmara Municipal

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro”

Deliberado, por maioria, com 5 votos a favor (3 do PS e 2 PV-MPC) e 2 abstenções do PSD, aprovar a proposta apresentada.

Declaração de voto do PSD: *“A abstenção dos vereadores do PSD resulta da sua impossibilidade em garantir que a assunção de compromisso, relativa a este ponto da Ordem do Dia esteja assegurada. O facto de a informação técnica referir «que não existe verba disponível» confirma o nosso entendimento.”*

Declaração de voto do PV-MPC: *“Os Vereadores do PV-MPC aprovam a respetiva deliberação por entenderem ser essencial para o normal funcionamento da autarquia, mas com Voto Vencido, face à violação da lei dos compromissos e pagamentos em atraso.”*



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

J B

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

3. Processo disciplinar n.º 03/2015/DAGRH-AJ – Arquivamento - Proposta de deliberação n.º 191/PC-PMR/2015

"Considerando que:

Foi, em cumprimento do despacho emitido em 08.07.2015, pelo Sr. Presidente da Câmara, Pedro Miguel Magalhães Ribeiro, instaurado em 15.07.2015 o processo disciplinar – processo disciplinar n.º 03/2015/DAGRH-AJ – que tem como arguido Valter Alexandre Marques de Almeida, categoria de assistente operacional, da Divisão de Desenvolvimento Económico – área de Desporto.

A instauração do processo disciplinar ocorreu na sequência da participação efetuada em 08.07.2015 pela trabalhadora Maria de Fátima Seródio Alves, técnica superior da Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos, a qual relata que o trabalhador em causa faltou ao serviço desde o dia 15.05.2015 ao dia 16.06.2015, sem ter apresentado qualquer justificação.

Mais refere que as faltas recaem no âmbito de aplicação do n.º 6, do artigo 135.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado em anexo, à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, doravante LTFP.

O que constitui violação do dever de assiduidade e determina perda de retribuição correspondente ao período de ausência, que não é contado na antiguidade do trabalhador.

A instrução foi realizada com observância de todas as normas legais aplicáveis, tendo sido concluída no passado dia 11.09.2015. – Cfr. art.ºs 205.º, n.º 1 e 213.º, ambos da LTFP.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

De acordo com o relatório final da Sra. Instrutora, que se junta à presente proposta, a infração disciplinar não se verifica por falta de um dos seus elementos essenciais a culpa. Pelo que, nos termos do n.º 1 do art.º 213.º da LTFP, propôs, em 18.09.2015, o arquivamento do processo disciplinar.

A competência para arquivar o processo disciplinar cabe à câmara municipal. - Cfr. n.º 1 do art.º 213.º conjugada com o n.º 4 do art.º 207.º, aplicado analogicamente, ambos da LTFP.

Assim, proponho que a câmara municipal delibere, nos termos do n.º 1 do art.º 213.º conjugada com o n.º 4 do art.º 207.º, aplicado analogicamente, ambos da LTFP, o arquivamento do processo disciplinar n.º 03/2015/DAGRH-AJ.

O Presidente da câmara municipal,

Pedro Magalhães Ribeiro"

Deliberado, com 6 votos a favor, aprovar a proposta de arquivamento do processo disciplinar n.º 03/2015/DAGRH-AJ. A Vereadora Dra. Élia Figueiredo não esteve presente na discussão e votação deste ponto.

A deliberação foi tomada por escrutínio secreto, nos termos do n.º 2 do art.º 31.º do C.P.A.

4. Pedido de informação ao Presidente do Tribunal Constitucional/para conhecimento:

Foi presente o pedido de informação ao tribunal Constitucional sobre a entrega das declarações exigidas pelo artigo 1.º da Lei n.º 4/83, de 2 de Abril, na redação atual, por parte dos vereadores em regime de substituição.

A Câmara tomou conhecimento.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

5. Pagamentos efetuados entre 15/09/2015 a 28/09/2015/para conhecimento;

Foi presente a listagem dos pagamentos efetuados, no período de quinze a vinte e oito de setembro de dois mil e quinze, no montante de três milhões, duzentos e oitenta e nove mil, setenta e três euros e setenta e seis centimos.

A Câmara tomou conhecimento.

6. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 28/09/2015/para conhecimento;

Foi presente para conhecimento, o documento identificado em epígrafe, o qual acusava um total de disponibilidades de dois milhões, quinhentos e trinta e três mil, duzentos e noventa e um euros e sessenta e um centimos.

A Câmara tomou conhecimento.

7. Posição dos Compromissos entre 15/09/2015 a 28/09/2015/para conhecimento;

A Câmara tomou conhecimento.

8. Modificações Orçamentais nºs 18 e 19 de 2015/para conhecimento;

A Câmara tomou conhecimento.

9. Modificações às Grandes Opções do Plano n.º 16 de 2015/para conhecimento.

A Câmara tomou conhecimento.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta ata foram aprovadas, por unanimidade, de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário. No final da reunião, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta que foi assinada pelo Senhor Presidente e por quem a lavrou, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

ENCERRAMENTO – E nada mais havendo a tratar, o senhor presidente, deu como encerrada a reunião, quando eram 19 horas e 05 minutos, para constar se lavrou a presente minuta da ata, e eu, Andreia Santos Elvas, a redigi e subscrevi e vou assinar junto do senhor presidente.

PRESIDENTE

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro

SECRETÁRIA DA
REUNIÃO DE CÂMARA

Andreia Santos Elvas